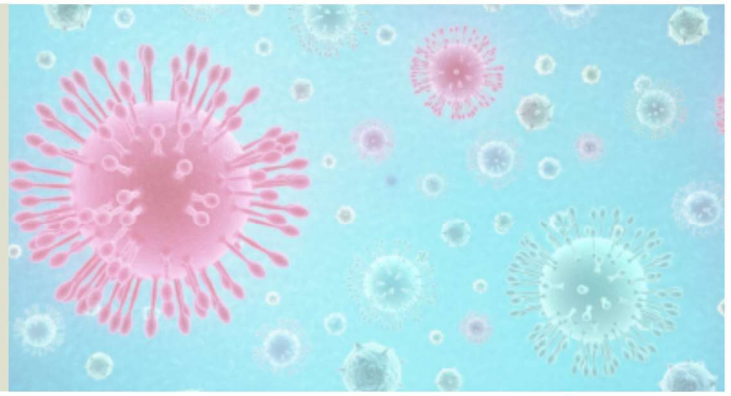




(COVID-19). CORONA VIRUS



Prestadores de Serviços da Mediplus SA

No Domingo dia 15 de Março de 2020, foi declarado pelo President da República da África do Sul, Cyril Ramaphosa, estado de calamidade nacional na Africa do Sul, devido à pandemia do COVID-19. Este estado de calamidade poderá vir a ter a duração de três meses se não for prolongado ou cancelado.

Após esta declaração a Mediplus SA encontra-se a implementar uma das fases de execução de um plano de Acção, a qual permitirá que a recepção, processamento e reembolso dos sinistros decorram na perfeição durante este periodo de incertezas. Esperamos também minimizar a exposição dos funcionários, e risco na nossa cadeia de distribuição no geral.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, uma das mais convencionais recomendações na prevenção de infecção é, evitar o contacto próximo de pessoas possivelmente infectadas. Num esforço para conter e retardar o vírus, todas e qualquer pessoa não só precisa de se proteger a si própria, como também aos seus semelhantes, seja em casa, na comunidade, no sistema dos cuidados de saúde, local de trabalho ou em todos os meios de transporte público. Surtos do vírus poderão exigir restrições, e auto- quarentena sem aviso prévio.

Nesta primeira fase pedimos-lhe que nos envie os pedidos de reembolso e questões por via electrónica, em vez de se deslocar aos nossos escritórios, para os seguintes endereços de Email:

Questões sobre reembolso de membros: mz.claims@mediplussa.com

Submissão de Sinistros de Prestadores de Serviços:

licor.claims@mediplussa.com apenas para - ICOR

privado.claims@mediplussa.com apenas para - HPM

clinicare.claims@mediplussa.com apenas para - Clinicare

mz.claims@mediplussa.com para todos os outros prestadores de serviços

Por favor siga-nos no Facebook e visite o nosso website para se manter actualizado com as últimas informações.

Ricardo Palermo
CEO